



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2026 Salgadinho - PB, 28 de maio de 2026.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SALGADINHO/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, em Salgadinho/PB, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Salgadinho/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Salgadinho/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Salgadinho/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Salgadinho/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2026.

Erivan Júlio da Silva

Erivan Júlio da Silva
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br